



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



SERVIÇO SOCIAL E ÉTICA

uma investigação sobre o ensino da Ética Profissional

Proponentes: Gabriel Garcia Soares (Graduando ESS-UFRJ/PIBIC UFRJ) –
gaesro@yahoo.com.br – Tel: 976841033

Karine Barbieri Cupello (Mestranda PPGSS ESS-UFRJ)

Thais Lisboa Soares (Graduanda ESS- UFRJ)

Natureza do trabalho: Reflexão teórica

Eixo V

Tema: Ética

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo expor as motivações do projeto de pesquisa “Serviço Social e Ética: uma investigação sobre o ensino da ética profissional”, atualmente em andamento. Discorrendo brevemente sobre a problemática do ensino da ética profissional em cursos de Serviço Social no Brasil, este trabalho busca ilustrar a importância que esta disciplina possui para a formação qualificada de assistentes sociais comprometidos com o Projeto Ético-Político construído pela categoria nas últimas décadas.

Palavras-chave: Ética; Ética profissional; Projeto Ético-Político

ABSTRACT

The present work has the objective of showing the motivations of the research project “Social Work and Ethics: an investigation on the professional ethics’ teaching” today in course. Pondering briefly about the problematic of the professional ethics’ teaching in Social Work courses in Brazil, this work seeks to illustrate the importance that this subject has for the qualified formation of social workers compromised with the Ethic-Politic Project constructed by the category in the last decades.

Key words: Ethics; Professional ethics; Ethic-Politic Project



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Em contexto de hegemonia do grande capital e ataque aos direitos dos trabalhadores, bem como às políticas sociais, trazemos reflexões sobre conceitos que integram os fundamentos da formação e da profissão de assistentes sociais. Esses tempos reafirmam a necessidade de constante análise crítica da realidade e revisitação às teorias e aos conceitos ético-políticos que, acumulados nas últimas três décadas, norteiam o debate profissional do Serviço Social.

Nesse sentido, a garantia da qualidade do ensino da ética durante a formação profissional da/o assistente social se põe como uma tarefa de suma importância, visto que seus conteúdos atravessam e fundamentam uma atuação profissional organicamente vinculada aos princípios e concepções presentes no Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Os projetos societários expressam uma imagem de sociedade a ser construída e, por tal motivo, apresentam determinados valores para concretizá-la. Os projetos societários são para o conjunto da sociedade, macroscópicos, portanto são projetos de classe, afirma Netto (1999).

Segundo esse mesmo autor e sua obra, os projetos profissionais são coletivos, construídos por sujeitos coletivos - as categorias profissionais e suas organizações - que elegem valores e os legitimam, delimitando e priorizando seus objetivos e,



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



principalmente, prescrevendo um conjunto de normas para a atuação profissional, o que constrói a autoimagem da profissão.

Portanto, as Diretrizes Curriculares aprovadas em 1996 apontam, dentre os vários aspectos, a transversalidade da ética como princípio formativo (ABESS/CEDEPSS, 1997). Para garanti-lo, as mesmas Diretrizes indicaram também “a adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade.” (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 61). Tal prerrogativa é central para a afirmação de uma dada concepção de ética – centrada nos aportes da Ontologia do Ser Social. Sem a apreensão dos fundamentos da Teoria Social Crítica, torna-se praticamente inviável a incorporação desta concepção pelos profissionais.

No entanto, no dizer de Mota (2007),

“[...] no interregno entre o encaminhamento original de 1996 e a aprovação das Diretrizes em 2001 o processo sofreu reveses, dentre eles a descaracterização da proposta encaminhada pela ABEPSS. Vale ressaltar que nas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo MEC, em 2001, foram feitas mudanças substantivas no documento final, descaracterizando o conteúdo das Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social elaboradas pela ABEPSS. As supressões incidiram tanto no perfil do profissional como no elenco das competências e na total exclusão das matérias e ementas elaboradas pela Comissão de Especialistas, em 1999.” (MOTA, 2007, p. 60)

Tal processo põe claras dificuldades para o ensino da Ética, e da ética profissional em particular. À medida que foram suprimidos do texto final aspectos importantes que caracterizavam claramente o perfil profissional pretendido, o que se observou foi uma franca flexibilização das Diretrizes Curriculares se comparadas à



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



proposta original tão discutida ao longo de democrático processo de debates nas diversas Oficinas Locais e Regionais e na Oficina Nacional.

Desta forma, a flexibilização tende a inviabilizar a garantia da direção social e política nas Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social possibilitada pelos aportes categoriais da Teoria Social Crítica. Tal prejuízo incide diretamente sobre a Ética, tendo em vista que sem tais aportes (em especial aqueles que marcam a necessidade de que os processos sociais, e ao mesmo tempo as demandas singulares, sejam tomados sob a perspectiva da totalidade), corre-se o risco de que esta seja reduzida às prescrições normativas e dogmáticas.

Levando em consideração esse conjunto de questões, colocam-se também aquelas que dizem respeito à universidade em geral e aos rumos do ensino superior, atualmente

marcados pela mercantilização do ensino e pela precarização da educação pública. Ademais, como bem afirma a própria Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, a ABEPSS (2009), nesse contexto é requisitado um profissional à feição das políticas sociais de cunho neoliberal, bem diferente do perfil profissional que requisitam as diretrizes curriculares (crítico, articulador político-profissional dos sujeitos preocupados com os direitos e a cidadania plena, pesquisador e investigador, preocupado com a coletivização das demandas, com a mobilização social e a educação popular).



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Com o objetivo de fortalecer e respaldar as ações profissionais na direção de um projeto societário em defesa dos interesses da classe trabalhadora, tal trabalho se propõe a apresentar uma investigação sistemática e de caráter qualitativo e quantitativo sobre o ensino da Ética.

Considerando os resultados apontados pela ABEPSS quanto ao processo de implementação das Diretrizes Curriculares por ocasião da realização de pesquisa em 2008 e o avassalador crescimento do número de cursos de graduação em Serviço Social nas modalidades presencial e à distância, cabem os seguintes questionamentos: os cursos de graduação e de pós-graduação tem conseguido garantir com qualidade o ensino da Ética? Tem havido algum tipo de investimento (como o oferecimento de disciplinas ou a promoção de eventos) por parte dos programas de pós-graduação no campo da Ética, considerando a necessidade permanente de qualificação dos docentes e assistentes sociais de uma forma geral? Até que ponto os docentes estão preparados para transmitir tais conteúdos? O ensino da ética profissional ministrado nos cursos de graduação tem conseguido alcançar os profissionais, sobretudo através da supervisão de estágio?

Tal trabalho propõe-se não só a traçar o perfil das docentes que ministram a disciplina de Ética Profissional nas Instituições de Ensino Superior (IES) presenciais dos estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, como também propõe-se a investigar o conteúdo dessa disciplina e os fundamentos do Serviço Social repassados aos estudantes dessas IES.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Para investigarmos e trabalharmos com a concepção de Ética presente no Código de Ética Profissional das/os Assistentes Sociais aprovado no Brasil em 1993, devemos recorrer à perspectiva ontológica do Ser Social, perspectiva esta que apresenta o Trabalho como categoria central. De acordo com uma definição que parta da teoria social de Karl Marx, Trabalho pode ser definido como a atividade pela qual o homem satisfaz a uma determinada necessidade através de uma ação consciente, teleologicamente orientada e transformadora sobre a natureza. Em tal processo, o homem acaba por transformar também a si próprio, pois cria algo até então inexistente na realidade de outrora.

Portanto, ainda segundo a concepção marxiana, é através do Trabalho que os homens constroem e modificam constantemente sua sociabilidade ao longo da história,

promovendo um distanciamento das barreiras naturais (que, ainda assim, não deixam de existir) e um desenvolvimento de características sociais. Ocorre, assim, o desenvolvimento do Ser Social na história, que é marcado pelo aparecimento daquilo que Lukács denominou de complexos sociais.

Tais complexos podem ser entendidos como diferentes esferas de manifestação do homem enquanto Ser Social (como, por exemplo, a arte, a ciência, a política, dentre outras atividades) e explicitam o próprio desenvolvimento do Gênero Humano.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



O progresso do Ser Social na história torna latente uma contradição decisiva: a que marca a relação entre o indivíduo e o Gênero. Esta contradição propicia o choque entre os interesses particulares e os interesses coletivos. Conforme explicita Sérgio Lessa:

“Referimo-nos ao fato de a processualidade social global, no seu próprio movimento concreto, cotidiano, colocar o gênero humano diante de alternativas que o forcem a escolher entre as necessidades, interesses e valores humano-genéricos e as necessidades, interesses e valores apenas particulares.”
(Lessa, 2012: 112-113)

Diante dessa situação, em prol da própria possibilidade de convivência entre os indivíduos e pela sobrevivência da coletividade,

“(...) surge a necessidade de mediações sociais que explicitem, tão nitidamente quanto possível, as necessidades genéricas que vão gradativamente se desenvolvendo. É necessário identificar as necessidades genéricas, plasmá-las em formas sociais que sejam visíveis nas mais diversas situações, para que se tornam de fato operantes na cotidianidade.” (Idem: 114)

É a partir desta necessidade social que são desenvolvidos complexos sociais como a moral, o direito e a Ética. Tais complexos possuem a função de atuar nessa contradição entre o particular e o humano-genérico, possibilitando aos homens escolherem de modo mais consciente entre os interesses particulares e os interesses coletivos.

Entretanto, a Ética possui uma diferença fundamental frente aos demais complexos que atuam nessa contradição. Baseando-se em György Lukács, diz Lessa:

“Enquanto a moral, os costumes (...) se caracterizam por atuar no interior da tensão gênero/particular sem, por isso, encaminharem os conflitos e as alternativas no sentido de sua superação, a ética, pelo contrário, atua no interior da contradição gênero/particular tendo em vista a superação da relação dicotômica entre indivíduos e sociedade.” (Idem: 115)



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Se a moral é um complexo voltado à necessidade de regulação da convivência social entre os homens para tornar possível essa própria convivência, a Ética, também um complexo social, é definida como a reflexão crítica da moral, reflexão esta cujo resultado incide sobre o cotidiano, sendo “um momento da práxis humana em seu conjunto” (Lukács apud Barroco, 2010). Desta forma, a ética possibilitaria o trânsito do ser singular ao humano-genérico, indo no sentido da supracitada superação da dicotomia entre o indivíduo e a sociedade.

Deste modo, se o processo de constituição histórica do homem a partir da centralidade do Trabalho foi e é responsável, a todo momento, pela configuração da consciência humana e dos complexos sociais, deve-se entender que esta consciência, já amadurecida e complexificada pelos mesmos processos sócio-históricos, possui um papel fundamental na construção de uma nova sociedade. É preciso criar-se uma consciência progressivamente livre de alienação para a afirmação de uma nova ordem societária.

Para tanto, recuperamos aqui um pequeno trecho de Heller (1972) que defendendo o papel que a Ética ocupa no marxismo e na construção de outra sociedade, afirma:

Marx disse que, transformando o mundo, os homens se transformam a si mesmos. Não modificaremos substancialmente seu pensamento se alterarmos a sua frase e afirmarmos agora que não podemos transformar o mundo se, ao mesmo tempo, não nos transformarmos nós mesmos. (HELLER, 1972, p. 117)

Assim, àqueles que entendem e defendem a necessidade da construção de um projeto societário alternativo ao hegemônico, ou seja, que partilham do entendimento de



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



que é urgente a superação da ordem burguesa e a constituição de uma outra organização societária, devem assumir o compromisso na construção de uma nova consciência plenamente emancipada, o que passa, a nosso ver, por diversas esferas da vida social – a economia, a política, a ciência, a filosofia e, precisamente, a ética.

E qual seria a tarefa da ética neste processo? Entendemos que para responder as necessidades sociais postas na vida cotidiana, os homens constroem suas moralidades, que por sua vez consolidam determinada consciência moral, que é social e historicamente situada. No entanto, por se exprimir na vida cotidiana – lugar privilegiado do desenvolvimento da alienação (HELLER, 1972) – a moral põe à Ética a tarefa de analisá-la e refleti-la. É neste sentido que a Ética assume um papel fundamental no processo de objetivação humana, tendo em vista que,

“A reflexão ética supõe a suspensão da cotidianidade; não tem por objetivo responder às suas necessidades imediatas, mas sistematizar a crítica da vida cotidiana, pressuposto para uma organização da mesma para além das necessidades voltadas exclusivamente ao ‘eu’, ampliando as possibilidades de os indivíduos se realizarem como individualidades livres e conscientes.” (BARROCO, 2001, p. 55)

É a Ética que possibilita ao homem transitar de sua condição de sujeito singular à genericidade, uma vez que proporciona a reflexão sobre os valores morais presentes no cotidiano e nos códigos instituídos socialmente. A Ética propõe novas perspectivas para o pensamento e para ação humana, e, por conseguinte, põe a possibilidade de novas alternativas, denunciando os limites de determinados valores morais submersos na



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



alienação e na reificação. Em síntese, exerce um papel central na formação de uma

consciência crítica e renovada, capaz de mobilizar as ações humanas com o objetivo da construção de uma vida plena de sentido.

Deste modo, para os trabalhadores em geral, e no nosso caso em particular – assistentes sociais, dada a nossa trajetória sócio histórica e as concepções e princípios que fundamentam nosso projeto profissional – a Ética deve assumir centralidade em nossas ações e pesquisas.

O ensino qualificado da ética profissional é imprescindível para a formação dos futuros profissionais e para aqueles que encontram-se em pleno exercício, visto que o fortalecimento de uma nova consciência calcada em valores emancipatórios apenas poderá ser instituída se formos capazes de identificar e fazer a crítica competente dos traços e dos valores presentes no ethos burguês hegemônico no atual estágio societário. O ensino competente e permanentemente qualificado da ética profissional assume, portanto, nesta direção, inestimável sentido. Tendo em vista potencializar este ensino, propomos a presente pesquisa.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE SERVIÇO SOCIAL/CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL (Abess/Cedepss). Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996). In: V.V.A.A. In: Cadernos Abess. São Paulo, n. 7, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Desafios à formação profissional em tempos de crise mundial – A ABEPSS nas atividades comemorativas de 15 de maio de 2009. In: Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: ABEPSS, n.17, 2009.

_____. DIRETRIZES GERAIS PARA O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL. 1996. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_diretrizes.pdf>. Acesso em 20/03/2016.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

BARROCO, Maria Lúcia Silva. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. São Paulo: Cortez editora, 2001.

_____. *Ética: fundamentos sócio-históricos*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2010

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Código de ética do assistente social*. Brasília: CFESS, 1993.

HELLER, Agnes. *O Cotidiano e a História*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

LESSA, Sergio. *Para compreender a Ontologia de Lukács*. 3 ed., Ijuí: Editora Unijuí, 2012. MARX, Karl. *Manuscritos económico-filosófico*. Coleção Marx e Engels. São Paulo. Editora Boitempo, 2004.

MOTA, Ana Elizabete. *Trabalho e Serviço Social: considerações sobre o conteúdo dos componentes curriculares*. In: *Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Brasília: ABEPSS, n. 14, 2007.

NETTO, José Paulo A *construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea*. In: *Capacitação em Serviço Social e política social: Módulo 1 - Crise contemporânea, questão social e Serviço Social*. Brasília: CFESS/Abepss/Cead/UnB, 1999.

SANTOS NETO, Arthur Bispo dos. *Estética e Ética na perspectiva materialista*. São Paulo: Instituto Lukács, 2013, pp 29-45



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
**SERVICO
SOCIAL
NO BRASIL**